ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS(2.933)

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito reuniu-se no Cine Teatro Imperial, provisoriamente, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, João Antonio de Jesus Martins Secretariado pelos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Antonio Luiz Carlos Cavalini "ad hoc", presente os Vereadores: Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira, Leandro Pierin Borges da Silveira e João Renato Leal Afonso. À hora regimental o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação das Atas números dois mil novecentos e vinte e nove e dois mil novecentos e trinta sendo aprovadas por unanimidade. Conforme acordo em Plenário o resumo das correspondências recebidas, encontra-se nas mãos dos Senhores Vereadores. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini Fávaro, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Protocolo: 493/2008, Documento: Ofício, Número: 482/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Informando sobre liberação de recursos do Orçamento da União destinados aos Municípios. Protocolo: 494/2008, Documento: Ofício, Número: 483/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Informando sobre liberação de recursos financeiros do FNDE. Protocolo: 495/2008, Documento: Ofício, Número: 480/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Informando sobre liberação de recursos financeiros do FNS. Protocolo: 496/2008, Documento: Ofício, Número: 481/08, Destinatário: Antonio Carlos Ferrari, Descrição: Informando sobre liberação de recursos financeiros do FNS. Protocolo: 497/2008, Documento: Ofício, Número: 478/08, Destinatário: Roberta da Silva Teixeira Kaiss, Descrição: Solicitando documentos. Protocolo: 498/2008, Documento: Ofício, Número: 484/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Indicação nº 30/08 do Vereador Juciel. Protocolo: 499/2008, Documento: Ofício, Número: 486/08, Destinatário: Antonio Carlos Ferrari, Descrição: Informando liberação de recursos financeiros do FNS. Protocolo: 500/2008, Documento: Ofício, Número: 485/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Informando liberação de recursos financeiros do FNS. Protocolo: 501/2008, Documento: Ofício, Número: 488/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Reiterando o Ofício nº 470/08 do Legislativo Municipal. Protocolo: 502/2008, Documento: Ofício, Número: 487/08, Destinatário: Francisco Ferraz Batista, Descrição: Encaminhando Requerimento verbal do Vereador Marco Ramos. Protocolo: 503/2008, Documento: Ofício, Número: 479/2008, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Solicitando publicação de documentos. Protocolo: 504/2008, Documento: Ofício, Número: 493/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Solicitando remessa da minuta do convênio referente ao Projeto de Lei nº 51/08. Protocolo: 505/2008, Documento: Ofício, Número: 495/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando documentação para publicação. Protocolo: 506/2008, Documento: Ofício, Número: 491/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Informando sobre liberação de recursos financeiros do FNS. Protocolo: 507/2008, Documento: Ofício, Número: 492/08, Destinatário: Antonio Carlos Ferrari, Descrição: Informando sobre liberação de recursos financeiros do FNS. Protocolo: 508/2008, Documento: Ofício, Número: 494/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Projetos de Lei aprovados. Protocolo: 509/2008, Documento: Ofício, Número: 489/08, Destinatário: Maria Lucia Kuss, Descrição: Encaminhando cópia de Parecer Jurídico. Protocolo: 510/2008, Documento: Ofício, Número: 490/08, Destinatário: José Luiz de Castro, Descrição: Encaminhando cópia de Parecer da Assessoria Jurídica. Protocolo: 511/2008, Documento: Requisição, Número: 09/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Requisitando importância da Tesouraria da Prefeitura. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins, deixou as correspondências à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início a Ordem do Dia, presente os Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira, Leandro Pierin Borges da Silveira e João Renato Leal Afonso. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 07/2008, de autoria dos Vereadores Leandro Borges e Juciel Vilmar Jungles dos Santos, que dispõe sobre a gratuidade de serviços de transporte coletivo no âmbito do Município da Lapa/Pr às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel dizendo primeiro para agradecer o Vereador Leandro e a sua Assessora Fernanda, discutiram

e fizeram esse projeto em conjunto, em parceria, e também para solicitar o apoio dos colegas Vereadores para que possam aprovar esse projeto que já vem orientado, amparado pelo Estatuto do Idoso, que já coloca que a partir dos sessenta e cinco anos as pessoas têm o direito a se locomover, a ter o transporte de forma gratuita e ele deixa para que as pessoas a partir dos sessenta anos o Município possa regulamentar através de Lei para que as pessoas possam ter essa gratuidade. A nossa cidade é a quarta em tamanho no Paraná, todos sabem disso, tem muitas pessoas no interior, devem ter em torno de quinze a vinte por cento de pessoas nessa faixa etária, a partir dos sessenta anos, sabem também das dificuldades das pessoas mais idosas, o gasto com remédios, muitas ganham salário mínimo, então se pagar cinco ou dez reais por um transporte vai facilitar para que tenha condição de ter uma vida melhor, e também muitas vezes se ele está saindo do interior para a cidade para a área urbana ele precisa de uma pessoa, um acompanhante, então é um custo a mais, e essas pessoas precisam estar motivadas, sessenta anos, sessenta e cinco, são pessoas novas, hoje analisando a expectativa de vida da população vai para mais de setenta anos são pessoas que tem condição de contribuir com a sociedade de ter um apoio do Estado, da Prefeitura, dos órgãos públicos e se as empresas de transporte tem a concessão do Município então não custa nada reservar um espaço para que os idosos possam transitar sem pagar essa passagem, então pede o apoio dos colegas Vereadores para aprovar esse projeto que é importante para povo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 07/2008, de autoria dos Vereadores Leandro Borges e Juciel Vilmar Jungles dos Santos, que dispõe sobre a gratuidade de serviços de transporte coletivo no âmbito do Município da Lapa/Pr às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 07/2008, de autoria dos Vereadores Leandro Borges e Juciel Vilmar Jungles dos Santos, que dispõe sobre a gratuidade de serviços de transporte coletivo no âmbito do Município da Lapa/Pr às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 07/2008, de autoria dos Vereadores Leandro Borges e Juciel Vilmar Jungles dos Santos, que dispõe sobre a gratuidade de serviços de transporte coletivo no âmbito do Município da Lapa/Pr às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel agradecendo os colegas Vereadores pela aprovação unânime do projeto e também esclarecer a comunidade presente que para comprovar que a pessoa possa ter esse direito qualquer documento que comprove a sua idade vai ter a gratuidade do transporte e também no artigo segundo coloca que nos veículos de transporte coletivo serão reservados dez por cento dos assentos para os idosos devidamente identificado com a placa de reservado preferencialmente para idosos e que assegurado por essa Lei a prioridade do idoso no embarque e desembarque no sistema de transporte coletivo, no artigo terceiro e que esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Espera que o Prefeito aprove, sancione a Lei o quanto antes para ter esse beneficio para as pessoas a partir dos sessenta anos. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 07/2008, de autoria dos Vereadores Leandro Borges e Juciel Vilmar Jungles dos Santos, que dispõe sobre a gratuidade de serviços de transporte coletivo no âmbito do Município da Lapa/Pr às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 25/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio celebrado entre o Município e o Banco Safra S/A, visando a concessão de empréstimos a funcionários sob consignação das contraprestações em folha de pagamento. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini pedindo vistas porque ainda lhe cabe algumas dúvidas com relação a se tem agência aqui ou se tem algum Alvará, CNPJ, qual a ligação, qual o contato que tem com o Município, até fez uma sugestão para a Secretaria desta Casa, e a nobre Presidência que se possível for oficializar os interessados que informe sobre o Alvará, ou venha até aqui prestar esclarecimentos com relação a possibilidade de abrir uma agência do banco na cidade, a possibilidade de abrir uma casa comercial, qualquer coisa nesse sentido, para justificar o voto favorável, quer votar favorável como votou na primeira, mas quer que seja justificado, porque o

Vereador não pode votar no vazio, tem um quê de responsabilidade nesta Casa de Leis, então pediu a paciência dos Vereadores para mais sete dias e a Câmara pode através da Secretaria entrar em contato com a empresa e se possível abra uma grande agência aqui para concorrer com Bradesco, Itaú, Banco do Brasil e gere ai mais dez ou quinze empregos, o Senhor João Safra que venha para a Lapa, está em São Paulo lá na Rua Vinte e Cinco de Março que venha para cá. A deliberação do Plenário o pedido de vistas do Vereador Cavalini sendo aprovado por unanimidade. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que já fez as anotações para que a Secretaria providencie no decorrer da semana, envie uma correspondência para a gerência do Banco pedindo comparecimento aqui para esclarecer as dúvidas. O Vereador Cavalini disse que daí aprova com mais segurança. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que deve retornar na próxima terça-feira. O Vereador João Renato disse querer declarar que se não houver o comparecimento de alguém da diretoria do Banco nesta Casa de Leis para explicar, de antemão seu voto é contrário ao convênio, apesar de na primeira discussão ter votado favorável porque sabia que ia ter a segunda discussão, entende que uma Instituição Financeira nesse mercado de vender dinheiro, falava com o Vereador Juciel, literalmente mercado de vender dinheiro, mais uma porta aberta em nosso Município sem que tenham uma Instituição idônea e com raízes na Lapa não cabe mais, tem muitas portas abertas, muitas empresas de vender dinheiro que estão até lubridiando até para não dizer estelionatando, se é que existe esse termo o pequeno e humilde povo Lapeano. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 33/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio 797/MDS/2005, celebrado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento Social, que tem por objetivo a execução do projeto ações sociais e comunitárias para população carente. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 33/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio 797/MDS/2005, celebrado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento Social, que tem por objetivo a execução do projeto ações sociais e comunitárias para população carente, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Juciel solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 33/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio 797/MDS/2005, celebrado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento Social, que tem por objetivo a execução do projeto ações sociais e comunitárias para população carente, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 33/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio 797/MDS/2005, celebrado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento Social, que tem por objetivo a execução do projeto ações sociais e comunitárias para população carente. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 33/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio 797/MDS/2005, celebrado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento Social, que tem por objetivo a execução do projeto ações sociais e comunitárias para população carente, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Indicação nº 31/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, Indica a Presidência da Copel em Curitiba, que seja atendido a solicitação de instalação de ponto de energia na propriedade do Senhor José Adão Kuka. Protocolo junto a Copel 35451238. Indicação nº 32/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, Indica a Presidência da Copel em Curitiba, que seja atendido a solicitação de instalação de ponto de energia na propriedade do Senhor Amadeus Portes Bueno, cuja identificação junto a Copel é 6151339-3. Indicação nº 33/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, Indica a Presidência da Copel em Curitiba, que seja atendido a reivindicação do Senhor Selvino Stokmal, cópia de fatura em anexo, no sentido de que a capacidade do transformador onde se encontra ligado a sua energia elétrica, seja ampliado em no mínimo necessário a atender as residências atendidas pelo mesmo. Indicação verbal de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, indica o feitio de um bueiro na Rua Joaquim Ferreira

do Amaral em frente ao número cinqüenta e cinco no Bairro Cristo Rei, a rua está com muitos problemas, o escoamento da água quando chove alaga tudo, então é essa a indicação ao Prefeito. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, manifestou-se o Vereador João Renato Leal Afonso. Com a palavra o Vereador João Renato disse que até foi pedir ajuda ao Vereador Juciel para lembrar o nome dos dois Deputados Estaduais que convidaram esse Vereador para participar na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná a aproximadamente um ano atrás numa Audiência Pública a nível de Estado com relação a universalização da energia elétrica. Não vai citar o nome para não cometer injustiça ao Deputado, mas fará isso na próxima Sessão para fazer justiça, era um Deputado Estadual do PT e um Deputado Federal também do PT, que promoveram essa Audiência Pública o qual foi convidado para participar e inclusive para fazer uso da Tribuna naquele evento. Estava o Presidente da Copel, estava um representante do Ministério das Minas e Energia, outros e diversos representantes de entidades ligados a energia elétrica do Estado do Paraná e dezenas, ou melhor dizendo centenas de lideres comunitários com o mesmo problema e naquele advento falaram da carência da ampliação de rede de energia elétrica a nível rural neste Município onde hoje existe mais de novecentos pedidos protocolados à Copel e não atendidos por essa empresa, naquela ocasião foi dito que para que seja ligado o ponto através da universalização de energia elétrica que é a extensão da rede pública de energia teria que obedecer uns certos critérios e o principal e o primordial seria um único ponto por propriedade, por exemplo se tem um núcleo familiar numa gleba de terras de dois alqueires ele só pode ter um único ponto de energia, o segundo ponto teria que ser pago, senão não fosse assim não teria universalização, ainda quando da sua explanação na Assembléia disse que então não é universalização, porque universalização vem do universo é para todos, se não é para todos não pode ser universalização, foram concordados. Partindo do segundo pressuposto a pessoa tem que ter a renda familiar agrícola, tudo bem, até aí como é subsidiado pelo Governo Federal até aí tudo bem, só que naquela ocasião citou esses dois exemplos que nessa data pede para a Copel que é do Senhor Adão Kuka e do Amadeus da Floresta São João, o Vereador Dirceu Rodrigues conhece muito bem essas duas famílias, o Adão Kuka mora as margens da BR 476, a rede de energia elétrica passa a menos de vinte metros da sua propriedade, menos de vinte metros, o terreno é dele e ele não tem nenhum ponto de luz, e um agravante ele tem uma menina, uma moça que é portadora de necessidades especiais dentro da casa e precisa fazer uso de materiais médicos para que a menina tenha uma melhor condição de vida, ligou uma, duas, três, quatro, cinco, infinitas vezes, sabe também que o Vereador Dirceu Rodrigues também ligou infinitas vezes para a Copel e nem sequer dão satisfação, cadê a universalização. O Senhor Amadeus da comunidade da Floresta São João de tanto brigar e apurrinhar a Copel, sua Assessora Makerly sabe bem disso porque ficaram uma hora no zero oitocentos ouvindo musiquinha, conseguiram que eles exigissem um documento que se chama DAP, Documento de Aptidão do Produtor Rural, foram até a Emater e através de seu conhecimento com o Nilson foram muito bem atendidos pegaram esse documento e levaram na Copel. Nada, não tem energia elétrica nessa propriedade, cadê a universalização da energia, será que essa universalização da energia elétrica é só uma propaganda do Governo nas tarjas da televisão e pagas pelos nossos bolsos, então fez essas duas indicações ao Presidente da Copel do Estado do Paraná e com um certo repúdio ao que estão fazendo com o homem do campo, está dizendo que existe mais de novecentos pedidos de novos pontos de energia elétrica no Município e está citando apenas dois, com esse advento da Audiência Pública a qual participou existe uma divisão na Copel que é a divisão de projetos, não lembra o nome do cidadão que é o Diretor, a Audiência Pública foi numa sexta-feira na terça-feira Serrato, Doutor Serrato, na terça-feira ele esteve em seu gabinete conversando sobre o que está acontecendo com a Lapa, falou que nada a mais, nada menos do que esses pedidos que vieram lhe procurar e não atendem. Falou que iriam atender todos, mais uma vez acham que é idiota, e chega de ser idiota, então está fazendo esse comunicado, esse pedido à Presidência da Copel com as devidas identificações do cliente para que tomem providências, se não tomarem providências sem sombras de dúvidas vão acionar o

Dircey

Ministério Público para que se não ligarem as energias aos Lapeanos que pelo menos eles parem de faltar com a verdade no horário pago com o nosso dinheiro naquele horário de propaganda feito quer pelo Governo Federal, quer pelo Governo Estadual. Outro ponto que pede é na propriedade do Silvino Stokmal onde existem a granja de suinocultura, avicultura e mais umas cinco ou seis estufas de fumocultura, cada vez que coincide a secansa do fumo com o abastecimento das granjas inevitavelmente cai à energia elétrica. Para atender aproximadamente oito famílias, todas elas produtivas, não são residências, são todas produtivas, um transformador de não mais do que oito kva, onde o necessário de acordo com o técnico da Copel, Vereador Cavalini estava junto com este Vereador quando a família reclamou do problema, precisam no mínimo de um transformador de vinte e cinco kva, é descaso puro o que a Copel está fazendo, quando acontece isso vão reclamar a quem, adentram a Agência da Copel, falam com um estagiário, o estagiário não sabe dar informação, não sabe dizer nada. As pessoas abnegadas que estão trabalhando ali, principalmente o Senhor Marcos ele está super atarefado na área de arrecadação que não era a dele e ele tenta fazer algum conserto da ineficácia extrema de mais um órgão do Governo do Estado aqui no nosso Município, é preciso que façam alguma coisa, é inadmissível estarem a mercê das propagandas políticas do rádio e o povo achando que a culpa é da Câmara, que a culpa é da Secretaria Municipal de Agricultura, que a culpa é do Prefeito Municipal, não a culpa é da Copel, há a extrema necessidade de que coloquem dentro da agência da Copel uma atendente, uma pessoa, não uma máquina, uma pessoa que atenda essas demandas do nosso simples, humilde e produtor e progressista homem do campo porque é uma vergonha em pleno século vinte e um, as margens de uma BR, a rede de energia elétrica passando a menos de vinte metros da residência onde tem uma pessoa especial não terem energia elétrica, Terminando usa o jargão do jornalista Boris Casoy, "*isso é uma vergonha*". Mais ninguém inscrito passou-se as Lideranças, não havendo manifestações. Passou-se as Comunicações Parlamentares, manifestou-se o Vereador Juciel Vilmar Jungles dos Santos. O Vereador João Renato pediu não a sua inscrição, mas que quando fosse enviado o ofício pela Câmara dessas três indicações, que se possível fosse feito, acha que há a possibilidade a transcrição das suas palavras e colocassem junto como justificativa da Indicação. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que sempre com o ofício envia a cópia da Indicação do Vereador. O Vereador João Renato pediu das suas palavras, do que falou, para que conste, tenha um peso, porque as vezes as palavras por mais que tente escrever não expressa a vontade, pediu que fosse feito a transcrição, tem a permissão, até pode assinar as palavras como justificativa, além da Indicação, além do ofício, as palavras para que se toquem e isso sem sombra de dúvida se fará oportuno quando da entrada na justiça. Com a palavra o Vereador Juciel disse que ficou muito feliz hoje com a notícia que teve através do seu Assessor o Giovani, estava fazendo campanha lá no São Bento e ele lhe telefonou passando a informação de que no dia de amanhã o Supremo Tribunal Federal vai julgar e provavelmente vai acabar o nepotismo no nosso País, então amanhã vai ter a votação, todos sabem que o Prefeito entrou com uma liminar aqui na nossa Lei que aprovaram aqui de forma unânime pelos colegas Vereadores, então no dia de amanhã vai ter essa votação e espera que os Ministros lá tenham bom senso de votar para acabar com o nepotismo até mesmo porque a própria Constituição já fala que na hora de contratar um funcionário para um cargo público tem que se levar em conta a impessoalidade, então espera que amanhã os Ministros votem para acabar com o nepotismo, e assim não só na nossa cidade, no Estado que sabe que existe também no Governo do Estado e nos órgãos Federais, então espera que amanhã possam acabar com o nepotismo, fica muito feliz com isso porque muitos sentam na cadeira e acham que são donos do Município, do Estado e até do País, acha que a coisa pública é negócio de família e não é. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia vinte e seis de agosto, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e que estará à disposição de todos no site da Câmara com quarenta e oito horas de antecedência. Sendo o que tinha para constar, eu Inês Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada. Juciel V. J. dos Santos